



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**LEI Nº 588/2013, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Súmula: Autoriza o transporte cargas de terra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autorizado a promover o transporte de cargas de terras para atender ao munícipe que esteja construindo ou reformando.

**Art. 2º.** Para os fins desta Lei, considera-se:

I – transporte de terra – locomoção, por meio de veículos próprios do Município, de terra destinada a aterro em construções ou em edifícios em reforma;

II – construção – qualquer edificação residencial ou comercial nova, ainda que anexa a edificação já existente;

III – reforma – qualquer modificação ou ampliação em edifício residencial ou comercial previamente existente.

**Art. 3º.** O transporte de carga de terra de que trata esta Lei somente pode ser realizado para atender a obras realizadas no território municipal.

**Art. 4º.** O interessado em gozar do benefício previsto nesta Lei deverá:

I – apresentar requerimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme modelo constante do Anexo – I, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data e que deseja ser atendido;

II – juntar ao requerimento copia do RG, do CPF e do título de eleitor.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**Parágrafo único** - Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, no momento da protocolização do requerimento junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, devidamente acompanhadas das vias originais para conferências e autenticações.

**Art. 5º.** O atendimento do benefício autorizado por esta Lei depende:

I – do preenchimento de todas as condições estabelecidas no art. 4º desta Lei;

II – da disponibilidade de veículo de propriedade do Município para o transporte das cargas de terra almejadas;

IV – da disponibilidade de condutor do veículo;

VI – da não afetação do atendimento do interesse público.

**Parágrafo único** – É vedada a locação de veículo ou contratação de serviços de terceiros para atendimento igual ou assemelhado ao previsto nesta lei.

**Art. 6º.** Preenchidas todas as condições pelo requerente a Secretaria Municipal de Obras promoverá o agendamento do atendimento, com prioridade para os requerimentos anteriores.

**Art. 7º.** Na aplicação desta lei obedecer-se-á aos princípios da legalidade, da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da isonomia, da eficiência, da economicidade, do planejamento, da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade entre outros aplicáveis à espécie.

**Art. 8º.** Fica vedado qualquer atendimento de transporte de cargas de terras que não tenha obedecido às condições desta lei, sob pena de responsabilização de quem tiver dado causa.

**Art. 9º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 10.** Revoga-se às disposições em contrário.

**Lino Cupertino Teixeira**

**Prefeito Municipal**

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

LEI Nº \_\_\_/2010

ANEXO - I

REQUERIMENTO DE CARGAS DE TERRAS	Nº
<b>Dados do interessado</b>	
Nome: _____	
End.: _____	
Fone: _____ e-mail: _____	
RG _____ O. Exp. _____ CPF/MF nº _____	
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____	
<b>Informações sobre o transporte de cargas de terras</b>	
Quantidade de cargas: _____	
Endereço de destino: _____	
Data pretendida: ____/____/____ horário: ____/____	
Requeiro o transporte de cargas de terra conforme dados acima, juntando, oportunamente, todos os documentos necessários nos termos da Lei Municipal nº ____/2010.	
Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e os documentos acostados refletem a mais pura verdade.	
Alto Araguaia - MT., ____ de _____ de 201____	
_____ Assinatura do Requerente	